



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 194/2019-CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Projeto:
“Acolhimento projeto escuta de criança”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.023287/2019-13,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a realização do Projeto: “Acolhimento projeto escuta de criança”, sob a coordenação de Larissa Silva Gonçalves.

Art.2º Convalidar desde o dia 15 de novembro de 2019 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/CEPE/UFRR
Matrícula Siape nº 2207993